

Diário da Assembléia

N.ºs. 2.414/2.415

CURITIBA, 12 e 13 DE FEVEREIRO DE 1970

ANO IX

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura

Instituição das Comissões Permanentes da Assembléia

Legislativa do Estado do Paraná

DEPUTADOS ESTADUAIS

1 - ARMANDO QUEIROZ	(ARENA)
2 - TULLIO VARGAS	(ARENA)
3 - OLAVO FERREIRA	(ARENA)
4 - JORGE SATO	(ARENA)
5 - ALENCAR FURTADO	(ARENA)
6 - IGO LOSSO	(ARENA)
7 - FRANCISCO ESCORSIN	(ARENA)
8 - ABRAHÃO MIGUEL	(ARENA)
9 - AGNALDO PEREIRA LIMA	(ARENA)
10 - AMADEU PUPPI	(ARENA)
11 - ANTONIO LOPES JUNIOR	(ARENA)
12 - ARTHUR DE SOUZA	(ARENA)
13 - DAVID FEDERMANN	(ARENA)
14 - EMILIO CARAZZAI	(ARENA)
15 - ERNESTO MORE	(ARENA)
16 - ERONDY SILVÉRIO	(ARENA)
17 - EURICO ROSAS	(MDB)
18 - FABIANO BRAGA CORTES	(ARENA)
19 - FUAD NACLI	(ARENA)
20 - GABRIEL MANOEL	(ARENA)
21 - HAROLDO BLANCHI	(ARENA)
22 - IVO TOMAZONI	(ARENA)
23 - JOAO MANSUR	(ARENA)
24 - LEOPOLDO JACOMEL	(ARENA)
25 - LUIZ CRUZ	(ARENA)
26 - LUIZ MALUCELLI	(MDB)
27 - NELSON BUFFARA	(ARENA)
28 - OLIVIO BELICH	(MDB)
29 - OLIVIR GABARDO	(ARENA)
30 - OVIDIO FRANZONI	(ARENA)
31 - PAULO CAMARGO	(ARENA)
32 - PINTO DIAS	(ARENA)
33 - ROBERTO GALVANI	(ARENA)
34 - ROBERTO WYPYCH	(ARENA)
35 - SEME SCAFF	(MDB)
37 - SILVIO BARROS	(ARENA)
38 - LAURO MULLER SOARES	(ARENA)

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Armando Queiroz de Moraes.

1.º Vice-Presidente: Tullio Vargas. 2.º Vice-Presidente: Olavo Ferreira.

3.º Secretário: Jorge Sato. 2.º Secretário: Alencar Furtado. 3.º Secretário: Iwano Iwano.

4.º Secretário: Francisco Escorsin.

LIDERANÇAS

ARENA - Líder: Erondy Silvério e Vice-Líder: Antonio Lopes Jr.
M.D.B. - Líder: Eurico Batista Rosas - Vice-Líder: Olivir Gabardo.

COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ARENA - Emilio Carazzai - Presidente.
M.D.B. - Silvío Barros - Vice-Presidente.
ARENA - Ivo Thomazoni - Antonio Lopes Júnior - Igo Losso -
Abraão Miguel - Ovidio Franzoni - Roberto Wypych - Paulo Camargo -
Luiz Cruz
M.D.B. - Olivir Gabardo.

Suplentes:

ARENA - Haroldo Bianchi - Fabiano Braga Cortes - Arthur de Souza -
Amadeu Puppi - Paulo Poli - Luiz Renato Malucelli - David Federmann -
Francisco Escorsin - Roberto Wypych - Roberto Galvani - Ernesto
More.

M.D.B. - Eurico Rosas - Nelson Buffara.

Secretaria - Maria Amália O. de Oliveira.

Reuniões - quintas-feiras.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

ARENA - Fuad Nacli - Presidente.
M.D.B. - Silvío Barros - Vice-Presidente.
ARENA - Gabriel Manoel - Paulo Poli - David Federmann - Roberto
Galvani - Luiz Renato Malucelli.

Suplentes:

ARENA - Francisco Escorsin - Agnaldo Pereira Lima - Leopoldo Ja-
comel - Ernesto Moro Redeschi - Luiz Cruz - Pinto Dias.

M.D.B. - Nelson Buffara.

Secretaria - Elcy Silva Batista.

Reuniões - Condicionada à existência de matéria de sua competência.

COMISSÃO DE FINANÇAS

ARENA - Leopoldo Jacomel - Presidente.
ARENA - João Mansur - Vice-Presidente.
ARENA - Olivio Belich - Seme Scaff - Ernesto Moro - Roberto
Galvani
M.D.B. - Eurico Batista Rosas.

Suplentes:

ARENA - Antonio Lopes Junior - Ovidio Franzoni - Haroldo Bianchi
- Ernesto Moro Redeschi - Ivo Thomazoni - Gabriel Manoel.

M.D.B. - Silvío Barros.

Secretário - Lello Guimarães Sotto Maior.

Reuniões - quintas-feiras.

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS

TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

ARENA - Arthur de Souza - Presidente.

ARENA - Pinto Dias - Vice-Presidente.

ARENA - Haroldo Bianchi - Igo Losso

M.D.B. - Eurico Batista Rosas.

Suplentes:

ARENA - Fabiano Braga Cortes - Francisco Escorsin - Igo Losso -
Olivio Belich.

M.D.B. - Nelson Buffara.

Secretário - Roberto D. Sátyro.

Reuniões - Condicionada à existência de matéria de sua competência.

COMISSÃO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO

ARENA - Antonio Lopes Júnior - Presidente

MDB - Nelson Buffara - Vice-Presidente.

ARENA - Leopoldo Jacomel - David Federmann.

ARENA - Luiz Cruz.

Suplentes:

ARENA - Abraão Miguel - Luiz Renato Malucelli - Amadeu Puppi -
Seme Scaff.

M.D.B. - Silvío Barros.

Secretário - Ney Rodrigues.

Reuniões - sextas-feiras.

COMISSÃO DE TERRAS, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ARENA - Leopoldo Jacomel - Presidente.

ARENA - Luiz Renato Malucelli - Vice-Presidente.

ARENA - Fabiano Braga Cortes - Olivio Belich.

M.D.B. - Nelson Buffara.

Suplentes:

ARENA - Arthur de Souza - Abraão Miguel - Emilio Carazzai -
Agnaldo Pereira Lima.

M.D.B. - Eurico Batista Rosas.

Secretário: - Ivo Gusso.

Reuniões: - Condicionada a matéria.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ARENA - Ivo Thomazoni - Presidente.

M.D.B. - Olivir Gabardo - Vice-Presidente.

ARENA - Roberto Galvani - Agnaldo Pereira Lima - Abraão Mi-
guel.

Suplentes:

ARENA - Gabriel Manoel - Fabiano Braga Cortes - Ovidio Fran-
zoni - João Mansur.

M.D.B. - Silvío Barros.

Secretário: - Antonio Lacerda Braga Neto.

Reuniões: - Condicionada a existência de matéria de sua competên-
cia.

COMISSÃO DE POLÍCIA

ARENA - Paulo Camargo - Presidente.

M.D.B. - Nelson Buffara - Vice-Presidente.

ARENA - Ernesto Moro Redeschi - Roberto Galvani - Haroldo
Blanchi.

Suplentes:

ARENA - Luiz Cruz - Luiz Renato Malucelli - Igo Losso - Pinto
Dias.

M.D.B. - Eurico Batista Rosas.

Secretário: - José Tavares do Canto Filho

Reuniões: - 2.ª, 4.ª e 6.ª feiras.

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

ARENA - Ovidio Franzoni - Presidente.

ARENA - Amadeu Puppi - Vice-Presidente.

ARENA - Paulo Camargo - David Federmann.

M.D.B. - Nelson Buffara.

Suplentes:

ARENA - Emilio Carazzai - Haroldo Bianchi - Ernesto Moro Re-
deschi - Igo Losso.

M.D.B. - Eurico Batista Rosas.

Secretário: - Loris Cordeiro de Barros.

Reuniões: - Condicionadas a existência de matéria de sua competên-
cia.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

ARENA -- Paulo Poli -- Presidente.
 ARENA -- Roberto Wypych -- Vice-Presidente.
 ARENA -- Gabriel Manoel -- Abrahão Miguel.
 M.D.B. -- Silvio Barros.
 Suplentes:

ARENA -- Olivio Belich -- Roberto Galvani -- Ovidio Franzoni -- Luiz Cruz.
 M.D.B. -- Olivio Gabardo.
 Secretário: -- Alberto Carazzai Neto.
 Reuniões: --

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

ARENA -- David Federmann -- Presidente.
 M.D.B. -- Olivio Gabardo -- Vice-Presidente.
 ARENA -- Arthur de Souza -- Igo Losso -- Fuad Nadi.
 M.D.B. --

Suplentes:
 ARENA -- Ernesto Moro -- Luiz Cruz -- Luiz Roberto Malucelli -- Olivio Belich.
 M.D.B. -- Silvio Barros.
 Secretário: -- Gilberto Felix da Silva.
 Reuniões: -- 3.a e 5.a feiras.

COMISSÃO DE TURISMO

ARENA -- Luiz Renato Malucelli -- Presidente
 M.D.B. -- Eurico Batista Rosas -- Vice-Presidente.
 ARENA -- Seme Scaff -- Antônio Lopes Júnior -- Ovidio Franzoni.
 Suplentes:
 ARENA -- João Mansur -- Francisco Escorsin -- Leopoldo Jacomet -- Haroldo Bianchi.
 M.D.B. -- Nelson Buffara.
 Secretário: -- Maria Stela M. do Amaral Gurgel
 Reuniões: --

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE ADAPTAÇÃO CONSTITUCIONAL

ARENA: Abrahão Miguel -- Presidente; Antonio Lopes Junior -- Túlio Vargas
 Luiz Renato Malucelli. M.D.B: José Alencar Furtado -- Olivio Gabardo. Secretária: Eley Silva Batista.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N. 29-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 13-70, de 5-1-1970, deste Poder,

R E S O L V E:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4.979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Edison Heibel, ocupante do cargo de nível PL "19", da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de hum (1) mês, correspondente ao dobro de quinze (15) dias de férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar.

- Palácio "Dezenove de Dezembro", em 12 de fevereiro de 1.970
 a) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES -- Presidente
 a) JORGE SATO -- 1.o Secretário
 a) JOSE ALENCAR FURTADO -- 2.o Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 30-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 9-70, de 5-1-1970, deste Poder,

R E S O L V E:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4.979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de José Olimpio Soto Maior Macedo, ocupante do cargo de nível PL "13", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de (dois) 2 meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar.

- Palácio "Dezenove de Dezembro", em 12 de fevereiro de 1.970
 a) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES -- Presidente
 a) JOSE ALENCAR FURTADO -- 2.o Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 31-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 8-70, de 5-1-1970, deste Poder,

R E S O L V E:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4.979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Miguel Jorge Nassar Netto, ocupante do cargo de nível PL "19", da carreira de Escrevente Datilógrafo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de dois (2) meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar.

- Palácio "Dezenove de Dezembro", em 12 de fevereiro de 1.970
 a) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES -- Presidente
 a) JORGE SATO -- 1.o Secretário
 a) JOSE ALENCAR FURTADO -- 2.o Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 32-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 160 de 14-1-70, deste Poder,

R E S O L V E:

I -- Revogar o Decreto Legislativo n. 378-69 de 2 de julho de 1969, que designou o funcionário Luiz Alberto Martins de Oliveira, para prestar serviços junto ao Gabinete da Liderança da Arena, a partir de 1.o de fevereiro do corrente ano;

II -- colocar a disposição do Poder Executivo, para prestar serviços na Secretaria da Educação e Cultura, o funcionário Luiz Alberto Martins de Oliveira, ocupante do cargo de nível PL "16", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia.

- Palácio "Dezenove de Dezembro", em 12 de fevereiro de 1.970
 a) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES -- Presidente
 a) JORGE SATO -- 1.o Secretário
 a) JOSE ALENCAR FURTADO -- 2.o Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 33-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 48-70, de 6-1-70, deste Poder,

R E S O L V E:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4.979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Adilson Vicentini, ocupante do cargo de nível PL "20", da carreira de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de dois (2) meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar.

- Palácio "Dezenove de Dezembro", em 12 de fevereiro de 1.970
 a) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES -- Presidente
 a) JORGE SATO -- 1.o Secretário
 a) JOSE ALENCAR FURTADO -- 2.o Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 34-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 150-70, de 13-1-1970, deste Poder,

R E S O L V E:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4.979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Joel da Silva Natal, ocupante do cargo de nível PL "8", da carreira de Motorista do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de hum (1) mês, correspondente ao dobro de quinze (15) dias de férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar.

- Palácio "Dezenove de Dezembro", em 12 de fevereiro de 1.970
 ARMANDO QUEIROZ DE MORAES -- Presidente
 JORGE SATO -- 1.o Secretário
 JOSE ALENCAR FURTADO -- 2.o Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 35-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 49-70, de 6-1-70, deste Poder,

R E S O L V E:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4.979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Umbelina Carraro Santos, ocupante do cargo de nível PL "19", da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de hum (1) mês, correspondente ao dobro de quinze (15) dias de férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar.

- Palácio "Dezenove de Dezembro", em 12 de fevereiro de 1.970
 ARMANDO QUEIROZ DE MORAES -- Presidente
 JORGE SATO -- 1.o Secretário
 JOSE ALENCAR FURTADO -- 2.o Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 36-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 12 de 5-1-70, deste Poder,

R E S O L V E:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4.979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Normando Pedro Cuipe, ocupante do cargo de nível PL "12", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de dois (2) meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar.

- Palácio "Dezenove de Dezembro", em 12 de fevereiro de 1.970
 ARMANDO QUEIROZ DE MORAES -- Presidente
 JORGE SATO -- 1.o Secretário
 JOSE ALENCAR FURTADO -- 2.o Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 37-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 144-70, 13-1-70, deste Poder,

R E S O L V E:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4.979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Lindamar Edil Caran, ocupante do cargo de nível PL "16", da carreira de Escrevente Datilógrafo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de dois (2) meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar.

- Palácio "Dezenove de Dezembro", em 12 de fevereiro de 1.970
 ARMANDO QUEIROZ DE MORAES -- Presidente
 JORGE SATO -- 1.o Secretário
 JOSE ALENCAR FURTADO -- 2.o Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 38-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 7.377 de 29 de dezembro de 1.968, deste Poder,

R E S O L V E:

autorizar, na conformidade do disposto pelo Art. 142, alínea a, § 1.o da Lei n. 293, de 24 de novembro de 1.949, o funcionário Sebastião Bueno, a prestar serviços extraordinários, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1.970, percebendo gratificação correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento básico.

- Palácio "Dezenove de Dezembro", em 12 de fevereiro de 1.970
 ARMANDO QUEIROZ DE MORAES -- Presidente
 JORGE SATO -- 1.o Secretário
 JOSE ALENCAR FURTADO -- 2.o Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 39-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 53 de 6-1-70, deste Poder,

R E S O L V E :
Mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4.979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Antonio Carlos Ithiere da Cunha ocupante do cargo isolado, de provimento efetivo, de Diretor Adjunto, da parte suplementar do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de hum (1) mês correspondente ao dobro de quinze (15) dias de férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 12 de fevereiro de 1.970

ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente

JORGE SATO — 1.º Secretário

JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 40-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 156-70, de 13-1-1.970, deste Poder,

R E S O L V E :

Mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4.979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Zelma Lopes Wojcik, ocupante do cargo de nível PL "19", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de dois (2) meses, correspondentes ao dobro das férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 12 de fevereiro de 1.970

ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente

JORGE SATO — 1.º Secretário

JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

**3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura
Ata da 259.ª Sessão Ordinária —
(Convocação Extraordinária)
Realizada em 12 de Fevereiro de 1970**

Presidência do sr. deputado Armando Queiroz, secretariada pelos srs. deputados Roberto Galvani e Ivo Tomazoni

A hora regimental é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Armando Queiroz, Túlio Vargas, Jorge Sato, Alencar Furtado, Francisco Escorsin, Abrahão Miguel, Erondy Silvério, Gabriel Manoel, Ivo Tomazoni, Leopoldo Jacomet, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olivir Gabardo, Roberto Galvani, Roberto Wypych e Serme Scaff (21); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Olavo Ferreira Igo Losso, Agnaldo Pereira Lima, Arthur de Souza, Ernesto Moro, Eurico Rosas, Fabiano Braga Côrtes, Fuad Nach, Haroldo Bianchi, João Mansur Olivio Belich, Ovidio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Silvio Barros e Lauro Soares (17).

Verificada a existência de número legal o sr. Presidente declara aberta a
S E S S Ã O .

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. EMILIO CARAZZAI — (Pela ordem). Sr. Presidente, requiro a verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere.
(É feita a verificação)

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada nominal 15 srs. Deputados. Há número regimental para prosseguimento da Sessão.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETARIO — Procede à leitura do seguinte
EXPEDIENTE :

ACTOS:
Sob o n. 43-70, do senhor Pedro Guarise, prefeito municipal de Colombo, convidando a Presidência desta Casa, para participar das festividades relativas à XII Exposição da Uva e Produtos Hortícolas — Ao conhecimento do sr. Presidente.

o n. 75-2-70, do senhor Dr. Alceu Maron, presidente da Câmara municipal de Paranaguá, comunicando que em data de 31 do mês próximo passados e empossados os membros da Comissão Executiva da — Ao conhecimento da Casa. — Agradeça-se.

o senhor João Batista Machado, presidente da Câmara Municipal de Curitiba, comunicando haver sido eleita a Nova Mesa que será a Câmara para o exercício de 1970. — Ao conhecimento da Casa. — Agradeça-se.

Dr. Mário Gomes Carneiro, diretor do Serviço de Assistência Social, convidando a Presidência desta Casa, para participar do I Seminário Nacional de Assistência Social, a ser realizado em Curitiba, nos dias 19 e 21 de fevereiro de 1970. — Agradeça-se.

Eletic S.A., comunicando o conhecimento da Casa.

Municipal de Curitiba, comunicando o conhecimento da Casa.

Professores, comunicando o conhecimento da Casa.

Do senhor José Geraldo Machado, delegado da Arena do Município de Jacarezinho, nos seguintes termos: Comunico vossências fui eleito presidente da Câmara Municipal desta comuna pt SDS José Geraldo Machado — Delegado da Arena pt — Ao conhecimento da Casa.

REQUERIMENTOS:

— do sr. deputado Gabriel Manoel, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n. 257-69.

— do sr. deputado Roberto Galvani solicitando dispensa de pauta e inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão, dos Projetos de Lei ns. 374-68 e 6-70.

— do sr. deputado Roberto Galvani, solicitando dispensa de publicação da Redação Final do Projeto de Lei n. 268-69.

Requerimento

Senhor Presidente:

Os Deputados que adiante subscrevem, incorporando a maioria dos membros da Casa, requerem à Mesa, usando das suas prerrogativas regimentais, seja marcada data e proceda-se convocação para Sessão Solene com objetivo especial de entrega de título de Cidadão Honorário do Paraná ao excelentíssimo senhor general do Exército Isaac Nahon, já outorgado pelo povo deste Estado por seus representantes nesta Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 1.970
(aa) Erondy Silvério, Roberto Galvani, Serme Scaff, Armando Queiroz, Emílio Carazzai, Leopoldo Jacomet, Túlio Vargas, Olivir Gabardo, Roberto Wypych, Nelson Buffara, Alencar Furtado, Ivo Tomazoni, Jorge Sato, Gabriel Manoel, Luiz Cruz, e mais uma assinatura ilegível

JUSTIFICAÇÃO:

O presente requerimento, apoiado pela maioria dos membros deste Poder, pretende amparar regimentalmente a convocação de Sessão Solene para entrega de título honorífico ao general de Exército Isaac Nahon, que por suas atividades cívicas, sociais e esportivas em nosso Estado, fez-se merecedor da homenagem do povo paranaense, como exposto ficou no plano de Lei já aprovado que concedeu a honraria.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Não há horadores inscritos. Está livre a palavra. (Pausa). Não havendo quem dê queira fazer uso, declaro encerrada a Hora do Expediente. Passa-se à
ORDEM DO DIA,
com a presença de 15 srs. Deputados.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme boletim avulso já distribuído aos srs. Deputados.

Redação Final — do Projeto de Lei n. 111-69 considerando de Utilidade Pública, a Fundação do Ensino Superior do Paraná Central, com sede na Cidade de Ponta Grossa. — Encerrada a discussão.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 111-69
A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica considerada como de utilidade pública, a Fundação de Ensino Superior do Paraná Central, com sede na Cidade de Ponta Grossa.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1.969.
aa) Ivo Tomazoni — Presidente, Olivir Gabardo — Relator, e Fabiano Braga Côrtes

3a. Discussão — do Projeto de Lei n. 276-69, de autoria do dep. Nelson Buffara, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio através do D.E.R., com o Município de Paranaguá para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no trecho da estrada que liga Praia de Leste à de Pontal do Sul. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — Encerrada a discussão.

3a. Discussão — do Projeto de Lei n. 248-69, de autoria do dep. Silvio Barros, que autoriza o Poder Executivo a declarar de Utilidade Pública o Serviço de Obras Sociais — S.O.S., com sede em Maringá. — Parecer favorável da C.C.J., com Substitutivo Geral. — Encerrada a discussão.

2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 287-68, de autoria do dep. Túlio Vargas, que concede ao Sr. João Batista Poccacia, Presidente da Associação Paranaense de Reabilitação, o título de "Cidadão Benemérito do Paraná". — Parecer favorável da C.C.J. — Encerrada a discussão artigo por artigo.

1a. Discussão — do Projeto de Lei n. 265-69, de autoria do dep. Gabriel Manoel que denomina "Grupo Escolar Silvio Zanini", o Grupo Escolar situado no Município de Quatiguá. — Parecer favorável da C.C.J. — Encerrada a discussão.

PROJETO DE LEI N. 265-69

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica denominado "Grupo Escolar Silvio Zanini", o Grupo Escolar situado na sede do município de Quatiguá.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1.969.
a) Gabriel Manoel

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER AO PROJETO DE LEI N. 265-69**

O Projeto em tela é regimental, legal e Constitucional, nada impedindo que se Aprove.

Sala das Comissões, em 27 de janeiro de 1.970.

aa) Silvio Barros — Presidente, Antônio Lopes Júnior — Relator, Roberto Galvani, e Ivo Tomazoni

Discussão Única — da Proposição n. 464-68, Expediente do Vice-Presidente do Colégio Notarial do Paraná, louvando iniciativa desta Casa Legislativa pela nomeação de Comissão, que realiza estudos na elaboração de Projeto de Lei que visa atualizar regimento de custas judiciais do Estado. — Parecer da C.C.J. pelo arquivamento. — Encerrada a discussão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER A PROPOSIÇÃO N. 464-68

1. Expediente do Vice-Presidente do Conselho Notarial do Paraná, louvando a iniciativa desta Casa Legislativa pela nomeação de Comissão que realize estudos na elaboração do Projeto de Lei que visa atualizar o Regimento de Custas Judiciais do Estado.

2. A matéria consubstancia-se em expediente, subscrita pelo Vice-Presidente do Colegiado Notarial do Paraná, não se constituindo, no modo de entender, objeto de deliberação pela Assembleia. É apenas uma comunicação. Opiniões por isso, por seu arquivamento.

Em nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1969

aa) **Emílio Carazzai** — Presidente, **Abraão Miguel** — Relator, **Ivo Tomazoni**, **Ovidio Franzoni**, **Silvio Barros**

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento do autor do sr. deputado Erondy Silvério, com assinaturas de mais 15 srs. Deputados constantes do Expediente, solicitando seja marcada data e convocada Sessão Solene para entrega de título de Cidadão Honorário do Paraná ao sr. general Isaac Nahen. — Deixado pela Mesa, que entrará em contato com o homenageado a fim de marcar a data da sessão, dando ciência ao Plenário oportunamente.

Requerimento de autoria do sr. deputado Roberto Galvani, constante do Expediente, solicitando dispensa de pauta e inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão, dos Projetos de Lei ns. 374-68 e 6-70. — Não há quorum para votação dos requerimentos.

Requerimento de autoria do sr. deputado Roberto Galvani, constante do Expediente, solicitando dispensa de publicação da Redação Final do Projeto de Lei n. 268-69. — Não há quorum para votação do requerimento.

Requerimento de autoria do sr. deputado Gabriel Manoel, constante do Expediente, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n. 257-69. — Não há quorum para votação do requerimento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, sexta-feira, dia 13, às 10,00 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

A mesma designada para a Sessão de hoje, toda em fase de votação. Levanta-se a Sessão.

ATAS DAS COMISSÕES:

COMISSÃO DE FINANÇAS
6a. LEGISLATURA — 3a. SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 20a. REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, às dezesseis horas, reuniu-se a Comissão de Finanças, sob a presidência do senhor deputado Leopoldo Jacomet, contando com as presenças dos senhores deputados Eurico Batista Rossas, João Mansur, Roberto Galvani, Ernesto Moro Redeschi e Olivio Belich. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, tendo sido lida e aprovada a Ata da reunião anterior, quando foram relatados os seguintes processos: PROJETO DE LEI N. 22-69, de autoria do senhor deputado Abraão Miguel, que autoriza o P.E. transferir ao D.E.R. para efeito de conservação e melhoria, a estrada que liga Mandaguari a Astorga, numa extensão de 30 (trinta) quilômetros, relator senhor deputado Eurico Batista Rossas, parecer favorável — aprovado. PROJETO DE LEI N. 31-69, de autoria do senhor deputado Paulo Poli, que transfere ao D.E.R. para efeito de conservação e melhoria as estradas que liga Marechal Cândido Rondon até o Rio Iguaçu, passando por Vila Mercedes e a outra, Arrodo Guacu, passando por Nova Três Passos, relator senhor deputado Roberto Galvani, parecer favorável — aprovado. PROJETO DE LEI N. 116-69, de autoria do senhor deputado Haroldo Bianchi, que autoriza o P.E. firmar através do D.E.R. convênio com as Prefeituras Municipais de Jacarezinho e Cambaá, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de estrada que liga as duas cidades, relator senhor deputado Roberto Galvani, parecer favorável — aprovado. PROJETO DE LEI N. 117-69, de autoria do senhor deputado Poulou Poli, que autoriza o P.E. transferir ao D.E.R. para fins de conservação e melhoria, a estrada que liga a sede do Município de Rolândia ao Distrito de Pitanguera no mesmo município, relator senhor deputado João Mansur, parecer favorável — aprovado. PROJETO DE LEI N. 123-69, de autoria do senhor deputado Luiz Renato Malucelli, que transfere ao D.E.R., para efeito de conservação e melhoria, a estrada que liga Apucarana a Pôrto Ubu, relator senhor deputado Ernesto Moro Redeschi, parecer favorável — aprovado. PROJETO DE LEI N. 148-69, de autoria do senhor deputado Ovidio Franzoni, que autoriza o P.E. criar uma escola normal de grau colegial, na sede do Município de Japurá, para funcionar no ano letivo de 1.970, relator senhor deputado Roberto Galvani, parecer favorável — aprovado. PROJETO DE LEI N. 173-69, de autoria do senhor deputado Paulo Camargo, que dá nova redação ao artigo 4.º da Lei n. 5.860, de 18 de outubro de 1.968, relator senhor deputado Olivio Belich, parecer favorável — aprovado. PROJETO DE LEI N. 174-69, de autoria do senhor deputado Roberto Galvani, que cria a Escola Técnica de Comércio em Arapoti, para funcionar a partir do próximo ano letivo, relator senhor deputado João Mansur, parecer contrário — pelo arquivamento — aprovado. PROJETO DE LEI N. 222-69, de autoria do senhor deputado Ovidio Franzoni, que cria no município de Nova Olimpia, um ginásio Estadual, para funcionar no ano de 1.970, relator senhor deputado João Mansur, parecer contrário — pelo arquivamento — aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos dos quais para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, para que produza os efeitos legais.

aa) **Leopoldo Jacomet** — Presidente
Lélio G. Sotto Maior — Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS
6a. LEGISLATURA — 3a. SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 21a. REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, às dezesseis horas, reuniu-se a Comissão de Finanças, sob a presidência do senhor deputado Leopoldo Jacomet, contando com as presenças dos senhores deputados João Mansur, Eurico Batista Rossas, Ernesto Moro e Olivio Belich. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, tendo sido lida e aprovada a Ata da reunião anterior, como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se a Ordem

do Dia, quando foram relatados os seguintes processos: PROJETO DE LEI N. 109-69, de autoria do senhor deputado Ovidio Franzoni, que cria uma escola técnica de comércio, no município de Japurá, para funcionar a partir do ano de 1.970, relator senhor deputado Olivio Belich, parecer favorável com substitutivo — aprovado. PROJETO DE LEI N. 204-69, de autoria do senhor deputado Roberto Wypych, que autoriza o Poder Executivo adquirir por intermédio da Secretaria da Agricultura, 300 (trezentas unidades) de tractor para operar em áreas agrícolas e com as características que especifica, relator senhor deputado Olivio Belich, parecer favorável — aprovado. PROJETO DE LEI N. 208-69, de autoria do senhor deputado Ivo Tomazoni, que autoriza o Poder Executivo firmar convênio, através da Secretaria de Transportes, com a Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, para construção de uma ponte sobre o Rio Andradá em estrada que especifica, parecer favorável — aprovado, de autoria do senhor deputado Ernesto Moro. PROJETO DE LEI N. 213-69, de autoria do senhor deputado Luiz Renato Malucelli, que transfere ao D.E.R., para efeito de conservação e melhoria, as estradas que servem a "Colônia Wilmersrum", ligando a BR-277 e a Rodovia do Café. PROJETO DE LEI N. 218-69, de autoria do senhor deputado Fúad Nachi, que cria um ginásio estadual no distrito de Jardinópolis, Município de Leopoldo, para funcionar a partir do ano letivo de 1.970. PROJETO DE LEI N. 229-68, de autoria do senhor deputado Olavo Ferreira, que fixa os vencimentos do Consultor Geral Advogado Geral e dos Procuradores do Quadro Especial da Consultoria Geral do Estado, a partir de 31-5-68, e dá outras providências, relator senhor deputado Ernesto Moro, parecer contrário — aprovado. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos dos quais para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, para que produza os efeitos legais.

aa) **Leopoldo Jacomet** — Presidente
Lélio G. Sotto Maior — Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS
6a. LEGISLATURA — 3a. SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 17a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, às dezesseis horas, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Finanças, com o fim específico de apreciar o Projeto de Lei n. 276-69, sob a presidência do senhor deputado Leopoldo Jacomet e contando com as presenças dos senhores deputados Ernesto Moro, Haroldo Bianchi, Eurico Rossas e Seme Scaff. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, tendo sido lida e aprovada a Ata da reunião anterior, como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, quando foi relatado o seguinte processo: PROJETO DE LEI N. 276-69, de autoria do senhor deputado Nelson Buffara, que autoriza o Poder Executivo celebrar convênio através do D.E.R. com o Município de Paranaguá, para execução de serviços de pavimentação asfáltica no trecho de estrada que liga Praia de Leste à de Ponta do Sul, relator senhor deputado Ernesto Moro, parecer favorável — aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos, de qual para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por mim, e pelo Senhor Presidente, para que produza os efeitos legais.

aa) **Leopoldo Jacomet** — Presidente
Lélio G. Sotto Maior — Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 28-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 154-70, de 13-1-1970, desta Poder,

R E S O L V E :

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4-979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Antonio S. da Cunha Gebran, ocupante do cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de (2) meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 12 de fevereiro de 1.970
a) **ARMANDO QUEIROZ DE MORAES** — Presidente
a) **JORGE SATO** — 1.º Secretário
a) **JOSE ALENCAR FURTADO** — 2.º Secretário

3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura
Ata da 260.ª Sessão Ordinária
(Convocação Extraordinária)
Realizada em 13 de Fevereiro de 1970

Presidência do sr. deputado Armando Queiroz, secretariada pelos srs. deputados Fabiano Braga Cortes e Olivir Gabardo.

As 10,00 horas, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Armando Queiroz, Túlio Vargas, Jorge Sato, Alencar Furtado, Igo Lossó, Francisco Escorsin, Amadeu Puppil, Antônio Lopes Braga Cortes, Gabriel Manoel, David Federmann, Emílio Carazzai, Fabiano Braga Cortes, Gabriel Manoel, Ivo Tomazoni, Leopoldo Jacomet, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olivio Belich, Olivir Gabardo, Paulo Camargo, Roberto Galvani, Roberto Wypych e Seme Scaff (24); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Olavo Ferreira, Abraão Miguel, Agnaldo Pereira Lima, Ernesto Moro, Erondy Silvério, Eurico Rossas, Fúad Nachi, Haroldo Bianchi, João Mansur, Ovidio Franzoni, Paulo Poli, Pinto Dias, Silvio Barros e Lauro Soares (14). Verificada a existência de número legal o sr. Presidente declara aberta a sessão.

S E S S Ã O

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede à leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETARIO — Comunica que não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE — Para o Pequeno Expediente concebo a palavra ao sr. deputado Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO — Sr. Presidente, srs. Deputados, para

A imprensa nacional dá notícias de um fato bastante curioso, tendo em vista o sentido de que as instituições políticas, principalmente as organizações partidárias-partidárias tenham condições reais de proporcionar a população uma vocação política, condições indispensáveis para o exercício de seus direitos políticos, sem que fatores outros que não aqueles expressos em nosso país possam tolher ou possam marginalizar os homens que se dedicam ao trabalho de cidadão para a vida pública, para o interesse público.

Dáfi por que a notícia de que tomamos conhecimento, através da imprensa, a notícia da decisão do Presidente da República mandando convidar o Presidente Nacional do MDB para com ele debater problemas relativos à vida política, mais especificamente com relação a denúncias levantadas pelo presidente Oscar Passos, de que estaria havendo em alguns Estados o uso da máquina administrativa em favor de candidatos a postos eletivos da ARENA; daí por que o convite do sr. Presidente da República ao Presidente Nacional do MDB, para analisar estes aspectos da mais alta importância para a normalidade da vida democrática, faz com que nos congratulemos com S. Exa. o Presidente da República porque, realmente, se atentarmos para o fato de que a Lei Eleitoral pune rigorosamente a corrupção eleitoral por abuso do poder econômico, não se concebe que aqueles que se encontram investidos em altos postos administrativos, como Governadores de Estado, Intervenientes de Territórios, ussem da máquina administrativa, ussem do dinheiro do próprio povo em favor de candidatos de uma agremiação em detrimento dos de outra agremiação.

E mais porque é de fundamental importância para a sobrevivência do próprio regime que a oposição tenha condições de vivência, tenha condições de continuar sua vida política, porque não concebemos uma democracia sem a existência da oposição. E, permitindo-se o abuso do poder político, que é muito mais nocivo do que o poder econômico, não teríamos fatalmente o desestímulo e até mesmo o estrangulamento da agremiação oposicionista.

E a razão por que nós vimos à tribuna para nos congratularmos com o Presidente da República, que tomou esta louvável iniciativa de convidar o Presidente Nacional do MDB para ouvir do mesmo as denúncias relativas à corrupção do poder político por parte de alguns Governadores e de alguns Intervenientes de Territórios federais.

A oposição sente-se aliviada porque, diga-se de passagem, outra não é a intenção daqueles que militam em partidos políticos da oposição, senão a de oferecer colaboração para que a democracia se efetive e se realize plenamente, porque não há interesse de outra ordem a não ser de interesse público e nós, que militamos na oposição, não buscamos lauréis outros senão o dever cumprido.

E assim, com estas perspectivas apresentadas agora pelo sr. residente da República, temos a certeza, a convicção, de que as nossas instituições políticas-partidárias terão condições de exercitarem plenamente as suas atividades e realizarem o seu trabalho, em favor da própria democracia brasileira.

Era só. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 24 srs. Deputados.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme boletim avulso já distribuído aos srs. Deputados.

Votação em Redação Final — do Projeto de Lei n. 111-69, considerando de Utilidade Pública, a Fundação do Ensino Superior do Paraná Central, com sede na cidade de Ponta Grossa. — **Aprovado.**

Votação em 3a. Discussão — do Projeto de Lei n. 276-69, de autoria do dep. Nelson Buffara que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio através do D.E.R., com o Município de Paranaguá para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no trecho da estrada que liga Praia de Leste à Ponta do Sul. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Aprovado.**

Votação em 3a. Discussão — do Projeto de Lei n. 243-69, de autoria do dep. Sílvio Barros, que autoriza o Poder Executivo a declarar de Utilidade Pública, o Serviço de Obras Sociais — S.O.S., com sede em Maringá — Pareceres favoráveis da C.C.J., com Substitutivo Geral. — **Aprovado.**

Votação em 2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 287-68, de autoria do dep. Túlio Vargas, que concede ao Sr. João Batista Focaccia, Presidente da Associação Paranaense da Reabilitação, o Título de "Cidadão Benemérito do Paraná". Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado artigo por artigo.**

Votação em 1a. Discussão — do Projeto de Lei n. 265-69, de autoria do dep. Gabriel Manoel que denomina "Grupo Escolar Sílvio Zanini", o Grupo Escolar situado no Município de Quatiguá. — Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado.**

Votação em Discussão Única — da Proposição n. 464-68, Expediente do Vice-Presidente do Colegiado Notarial do Paraná, louvando iniciativa desta Casa Legislativa pela nomeação de Comissão, que realiza estudos na elaboração de Projeto de Lei que visa atualizar regimento de custas judiciais do Estado. — Parecer da C.C.J. pelo Arquivamento. — **Aprovado o Parecer. Consequentemente, a Proposição será arquivada.**

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Gabriel Manoel, constante do Expediente da Sessão anterior, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n. 257-69. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Roberto Galvani, constante do Expediente da Sessão anterior, solicitando dispensa de pauta e inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão, dos Projetos de Lei ns. 374-68 e 6-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Roberto Galvani, constante do Expediente da Sessão anterior, solicitando dispensa de publicação da Redação Final do Projeto de Lei n. 268-69. — **Aprovado.**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima segunda-feira, dia 16, à hora regimental com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Redação Final — dos Projetos de Lei ns. 127-69, 268-69;

3a. Discussão — do Projeto de Lei n. 287-68;

2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 265-69;

1a. Discussão — dos Projetos de Lei ns. 6-70, 374-68, 264-67;

Discussão Única — da Proposição n. 161-68.

Levanta-se a sessão.

PORTARIAS:

PORTARIA N. 77-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 344, de 27 de janeiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

I — revogar a Portaria n. 4 de 6-1-70, na parte que se refere a João Felipe Loureiro, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; II — conceder ao funcionário acima citado, dezesseis (16) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano e os restantes quatorze (14) dias a partir de 1.º de fevereiro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de fevereiro de 1970
a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 78-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 285-70, de 26 de janeiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

I — revogar a Portaria n. 518-69, de 29-12-69, na parte que se refere a funcionária Hilza dos Santos Lopes;

II — conceder a Hilza dos Santos Lopes, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, trinta (30) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 1.º de fevereiro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de fevereiro de 1970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 79-70

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 342-70, de 26 de janeiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

transferir, para época oportuna, as férias concedidas pela Portaria n. 518-69, de 29-12-69, a Madona S. S. Loyola, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de fevereiro de 1970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 80-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 389-70, de 28 de janeiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

conceder a Alfredo Presta, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, quinze (15) dias de férias, referentes ao exercício de 1969, a partir de 2 de fevereiro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de fevereiro de 1970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 81-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 343-70, de 27 de janeiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

I — revogar a Portaria n. 518-69, na parte que se refere a funcionária Neusa Olívia Melara;

II — conceder a Neusa Olívia Melara, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, quinze (15) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 15 de fevereiro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de fevereiro de 1970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 82-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 350-70, de 27 de janeiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

revogar a Portaria n. 3-70, de 6-1-70, na parte que se refere aos funcionários Milton Mader Bittencourt e Wilma Wambier Gusso.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de fevereiro de 1970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 83-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 341-70, de 27 de janeiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

transferir, para época oportuna, as férias concedidas pela Portaria n. 518-69, de 29-12-69, a Iglar Smaniotto, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de fevereiro de 1970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 84-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 411-70, de 29 de janeiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

transferir, para época oportuna, as férias concedidas pela Portaria n. 518-69, de 29-12-69, a Nelson André Araújo, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, para 1.º de março de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de fevereiro de 1970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 85-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 401-70, de 28 de janeiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

transferir, para época oportuna, as férias concedidas pela Portaria n. 518-70, de 29-12-69, a Valdomira Demetereiro Pereira, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de fevereiro de 1970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 86-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 381-70, de 28 de janeiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

transferir, para época oportuna, as férias concedidas pela Portaria n. 518-69, a Luiz Augusto Cantador, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa.

Gabinete da Diretoria Geral, em 3 de fevereiro de 1970

a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 87-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 425-70, de 29 de janeiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E :
 colocar à disposição do Gabinete da Liderança da Aliança Renovadora Nacional — ARENA —, Hilda Guiomar Arguello, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa.
 Gabinete da Diretoria Geral, em 5 de fevereiro de 1.970
 a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 88-70
 O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 469-70, de 2 de fevereiro de 1.970, deste Poder,
R E S O L V E :

transferir, para época oportuna, as férias concedidas pela Portaria n. 518-69, de 29-12-69, a João Maria de Jesus Campos Araújo, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia.
 Gabinete da Diretoria Geral, em 5 de fevereiro de 1.970
 a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 89-70
 O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 419, de 29 de janeiro de 1.970, deste Poder,
R E S O L V E :

conceder a Loris Cordeiro de Barros, quinze (15) dias de férias, referentes ao exercício de 1.969, a partir de 16 de fevereiro de 1.970.
 Gabinete da Diretoria Geral, em 5 de fevereiro de 1.970
 a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 90-70
 O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 476, de 2 de fevereiro de 1.970, deste Poder,
R E S O L V E :
 I — revogar a Portaria n. 4-70 de 6-1-70, na parte que se refere a Luiz Fernando Malheiros Carneiro.
 II — conceder ao funcionário acima citado, trinta (30) dias de férias referentes ao exercício de 1969, a partir de 16 de fevereiro de 1.970.
 Gabinete da Diretoria Geral, em 5 de fevereiro de 1.970
 a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

PORTARIA N. 91-70
 O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 352, de 28 de janeiro de 1.970, deste Poder,
R E S O L V E :
 conceder a José Estefano Brito Witoslawski, trinta (30) dias de férias, referentes ao exercício de 1.970, a partir de 2 de março de 1.970.
 Gabinete da Diretoria Geral, em 5 de fevereiro de 1.970
 a) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

ATAS DAS COMISSÕES:

**COMISSAO DE REDAÇÃO
 ATA DA 68a. SESSAO ORDINARIA**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Deputado Ivo Thomazoni. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, sendo lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, ocasião em que o Senhor Deputado Aginaldo Pereira Lima, apresentou redação final dos seguintes processos: PROJETO DE LEI N. 286-68, de autoria do Senhor Deputado Silvio Barros, que autoriza o Poder Executivo, doar uma ambulância pertencente a Secretaria de Saúde Pública, à Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Maringá — C.A.P.S.E.M.A., e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 399-68, de autoria do Senhor Deputado Erondy Silvério, que declara de utilidade pública à Associação de Assistência ao Psicopata do Paraná; PROJETO DE LEI N. 106-69, de autoria do Senhor Deputado Olivir Gabardo, que autoriza o Poder Executivo declarar de utilidade pública, a Associação de Amparo ao Menor da Cidade de Londrina. PROJETO DE LEI N. 165-69, de autoria do Senhor Deputado Erondy Silvério, que declara de utilidade pública a Associação Feminina de Amparo ao Recém-Nascido, "AFAN", com sede nesta Capital. PROJETO DE LEI N. 194-69, de autoria do Senhor Deputado Emílio Carrazzi, que declara de utilidade pública a Associação de Cultura Franco Brasileira (Alliance Française), com sede no Município de Cornélio Procopio. PROJETO DE LEI N. 207-69, de autoria do Senhor Deputado Túlio Vargas, que autoriza o Poder Executivo, conceder pensão mensal de NCR\$ 178,00 (cento e setenta e oito cruzeiros novos), à sra. Olívia da Costa Lacerda, viúva do ex-deputado estadual Manoel Linhares de Lacerda. PROJETO DE LEI N. 237-69, de autoria do Senhor Deputado Jorge Sato, que declara de utilidade pública o "Clube Cultural Recreativo Divina Pastora", da cidade de Ourizona. PROJETO DE LEI N. 26-69, de autoria do Senhor Deputado Erondy Silvério, que dispõe sobre a realização de sessões pela Assembleia Legislativa em local diverso da Capital, e dá outras providências. APROVADOS. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encorrou a sessão da qual, eu, Lélio Guimarães Sotto Maior, lavei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim e pelo Senhor Presidente assinada, para que produza os efeitos legais.

aa) Ivo Thomazoni — Presidente
 Lélio Guimarães Sotto Maior — Secretário

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 106-69

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pública, a Associação de Amparo ao Menor de Londrina.
 Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sala das Comissões, em 5-2-970
 aa) IVO THOMAZONI — Presidente
 AGNALDO P. LIMA — Relator
 ROBERTO GALVANI
 OLIVIR GABARDO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 165-69
 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a Associação Feminina de Amparo ao Recém-Nascido "AFAN", com sede em Curitiba.
 Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sala das Comissões, em 5-2-970
 aa) IVO THOMAZONI — Presidente
 AGNALDO P. LIMA — Relator
 ROBERTO GALVANI
 OLIVIR GABARDO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 194-69
 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública a Associação de Cultura Franco Brasileira "Alliance Française", com sede no município de Cornélio Procopio.
 Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sala das Comissões, em 5-2-970
 aa) IVO THOMAZONI — Presidente
 AGNALDO P. LIMA — Relator
 ROBERTO GALVANI
 OLIVIR GABARDO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 207-69
 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão mensal de NCR\$ 178,00 (cento e setenta e oito cruzeiros novos), à Olívia da Costa Lacerda, viúva do ex-Deputado Manoel Linhares de Lacerda.
 Art. 2.º — A despesa com a execução desta Lei, correrá à conta da verba própria do Orçamento do Estado.
 Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sala das Comissões, em 5-2-970
 aa) IVO THOMAZONI — Presidente
 AGNALDO P. LIMA — Relator
 ROBERTO GALVANI
 OLIVIR GABARDO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 237-69
 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública, o Clube Cultural e Recreativo "Divina Pastora", da cidade de Ourizona.
 Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sala das Comissões, em 5-2-970
 aa) IVO THOMAZONI — Presidente
 AGNALDO P. LIMA — Relator
 ROBERTO GALVANI
 OLIVIR GABARDO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 386-68
 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública, à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos de Maringá — "CAPSEMA" — uma ambulância de seu patrimônio.
 Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sala das Comissões, em 5-2-970
 aa) IVO THOMAZONI — Presidente
 AGNALDO P. LIMA — Relator
 ROBERTO GALVANI
 OLIVIR GABARDO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 399-68
 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a Associação de Assistência ao Psicopata do Paraná, com sede na Capital do Estado.
 Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sala das Comissões, em 5-2-970
 aa) IVO THOMAZONI — Presidente
 AGNALDO P. LIMA — Relator
 ROBERTO GALVANI
 OLIVIR GABARDO

REDAÇÃO FINAL DA RESOLUÇÃO 26-69
 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

R E S O L V E :

Art. 1.º — A Assembleia Legislativa do Estado poderá, em caráter excepcional, realizar sessões em local diverso da Capital.
 Art. 2.º — Para o fim de que trata o artigo primeiro, o requerimento deverá ser apresentado devidamente fundamentado e subscrito no mínimo, por um terço (1/3) dos membros da Assembleia.
 Parágrafo único — O requerimento somente será considerado aprovado se obtiver o voto favorável de dois terços (2/3) dos membros da Assembleia (§ único, art. 24, da Constituição do Estado).
 Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sala das Comissões, em 5-2-970
 aa) IVO THOMAZONI — Presidente
 AGNALDO P. LIMA — Relator
 ROBERTO GALVANI
 OLIVIR GABARDO